

PROPOSTA COMERCIAL



Ao
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar
CNPJ: 18.972.378/0002-01

Prezado,

Agradecemos a oportunidade de apresentar-lhes a BIONexo EXACTA, plataforma de compras para cotação eletrônica, em tempo real, específica para a área da saúde.

1. ESCOPO DO PROJETO

A presente proposta contempla a disponibilização e implementação da solução eletrônica BIONexo EXACTA, junto a instituição de saúde, com o objetivo de operacionalização e gestão do processo de compras na Modalidade de Cotação Eletrônica.

2. CARACTERÍSTICAS DA PLATAFORMA BIONexo EXACTA

CADASTRO:

- Cadastro eletrônico de uma única empresa (uma razão social e um único CNPJ).
- Cadastro eletrônico habilitado de no máximo 4 (quatro) usuários.

FUNCIONALIDADES:

- Cadastro de produtos do CONTRATANTE.
- Documentação Sanitária de Fornecedores.
- Registro de Ocorrências.
- Compra por Contrato. 

RELATÓRIOS:

Relatórios por PDC:

- Relatório de Itens (Cancelados)
- Relatório de Itens (Alteração de Preços)
- Relatório de Estimativa
- Relatório de Confirmação (Personalizado)
- Relatório de Volume de Compras por Fornecedor (Itens no Carrinho)
- Relatório de Estimativa (Itens no carrinho)
- Relatório de Prorrogação

Relatórios Gerenciais:

- ABC de Materiais Médicos (os 20 mais comprados)
- ABC de Medicamentos (os 20 mais comprados)
- Histórico Mensal de Compras
- Ranking de Fornecedores de Materiais Médicos (top 20)
- Ranking de Fornecedores de Medicamentos (top 20)
- Relatório de Evolução de Preços x Preço Início do Projeto

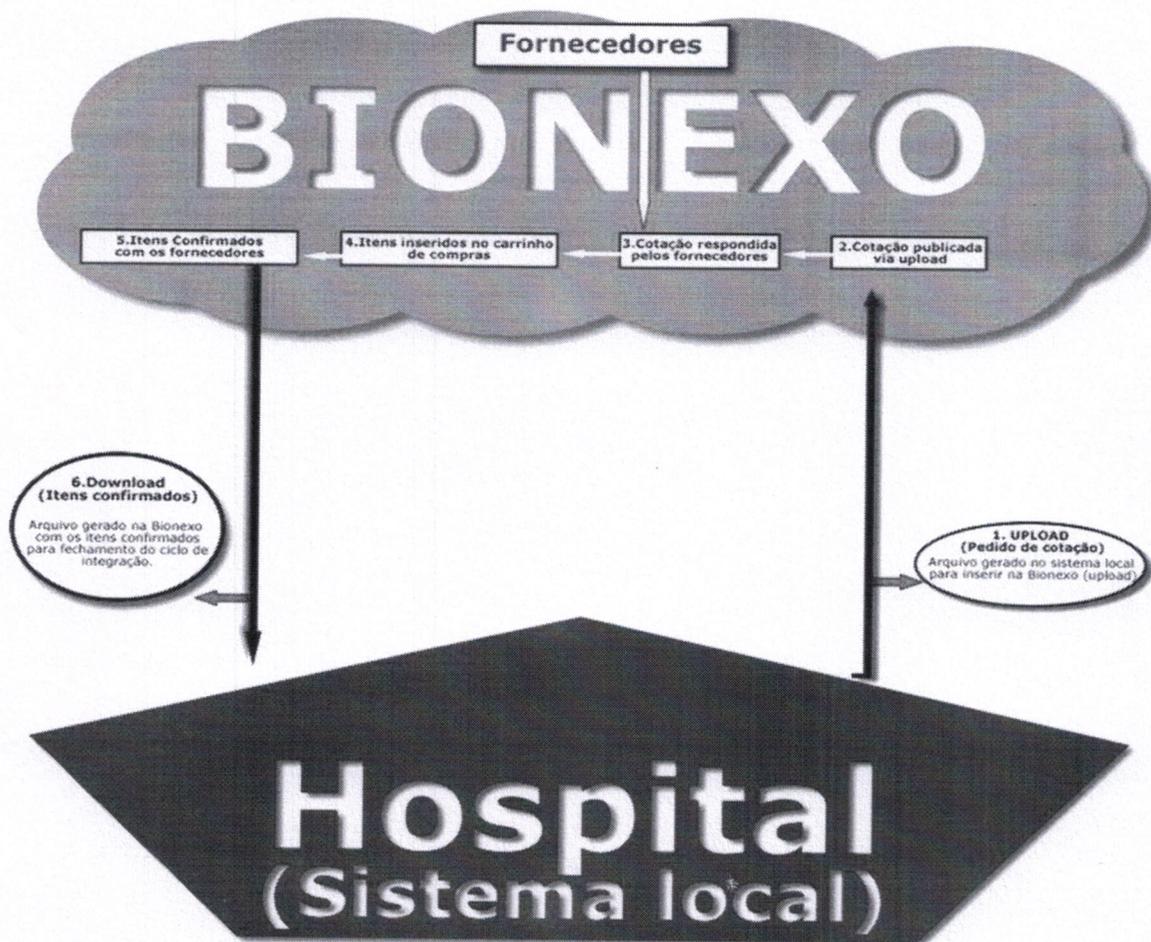
Relatórios Especiais

- Relatório de Confirmação Personalizado (por período)
- Relatório de Estimativa (por período)
- Relatório de variação de preços por produto

Integração de Sistemas

- A integração é realizada por meio de arquivos TXT ou XML (especificar se será troca de arquivos, webservice).
- Requisição de Compra: O CONTRATANTE de forma individual gera em seu sistema de gestão o arquivo chamado de "UPLOAD" com os itens que devem ser cotados na Bionexo.
- Pedido Confirmado: Após os itens serem confirmados com seus respectivos fornecedores, o comprador poderá gerar o arquivo de "DOWNLOAD" por hospital para inserir no sistema, finalizando o processo de compra. 

Abaixo segue fluxo da integração:



A adesão ao serviço é dimensionada considerando os parâmetros abaixo descritos e detalhados:

- Criação de infraestrutura completa em datacenter, back-up e configuração de banco de dados.
- Instalação da solução de compras eletrônicas via web.
- Disponibilização do cadastro de fornecedores já existentes na Plataforma de Compras da Bionexo, devidamente habilitados.
- Cadastramento e habilitação da unidade de compras e seus usuários.
- Revisão do Cadastro de itens das unidades de compras (com relação à nomenclatura e unidades de medida).
- Carga do Cadastro de Itens na Plataforma.
- Habilitação de fornecedores para acesso às operações da unidade de compras.

- Integração do sistema de gestão da unidade de compras com o sistema Bionexo, através de layouts pré-definidos para importação e exportação dos dados de pesquisa e compra.
- Treinamento dos usuários da Unidade de Compras
- Manutenção de banco de dados
- Protocolos de segurança de informações
- Hospedagem de dados

3. PREMISSAS ESPECIAIS PARA O CONTRATANTE

3.1. O **CONTRATANTE** se compromete em:

- a) Inserir todas as suas cotações de materiais e medicamentos na SOLUÇÃO BIONEXO EXACTA.
- b) Informar os preços de início de projeto (preços praticados antes da utilização da SOLUÇÃO BIONEXO EXACTA). Se se necessário, a **BIONEXO** poderá realizar auditoria nos preços através de NF's.
- c) Na hipótese do **CONTRATANTE** solicitar o cancelamento dos serviços antes do prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do aceite da referida Proposta Comercial, deverá arcar com o pagamento de uma multa contratual, com natureza indenizatória, equivalente ao valor da implementação que foi bonificado, exceto se comprovar o rompimento do contrato com a secretária de saúde no qual é vinculada.

3.2. Para o primeiro processo de compras através da SOLUÇÃO BIONEXO EXACTA, será apresentado pela **BIONEXO**, um relatório de economia potencial.

Parágrafo único: Na hipótese do não atingimento de 5% (cinco por cento) da economia potencial na primeira compra realizada através da SOLUÇÃO BIONEXO EXACTA: o **CONTRATANTE** poderá solicitar o cancelamento dos serviços contemplados por esta proposta comercial, sem qualquer ônus ou indenização, devendo cumprir apenas o prazo de 90 (noventa) dias descrito nos "TERMOS GERAIS E CONDIÇÕES DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS DA BIONEXO".

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. **Implementação:** O valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que será **BONIFICADO** ao CONTRATANTE.

4.2. **Disponibilização mensal:** Parcelas mensais de licença de uso da plataforma, no valor de **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, sendo a primeira mensalidade com vencimento em **20/06/2016** e as demais todo dia 20 (vinte) dos meses subsequentes.

4.3. Sobre o valor dos serviços já estão inclusos todos os impostos.

4.4. O valor dos serviços acima descritos será reajustado, anualmente, segundo IGP-M, a contar da data do aceite da presente proposta.

Parágrafo único: O índice de reajuste a ser utilizado para cada período será o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, utilizando a metodologia N-2.

Ex.:

Mês de aplicação (N): janeiro/16.

Índice utilizado (N-2): índice acumulado de dezembro/14 a novembro/15.

4.5. Sem prejuízo da rescisão por falta de pagamento, nos termos da cláusula anterior, fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) em caso de atraso no pagamento dos valores acima descritos e juros de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao mês.

4.6. SERVIÇOS ADICIONAIS (OPCIONAL) - Com custo adicional

Descrição das atividades para serviços adicionais, solicitados pela CONTRATANTE:

- Upload de preço de início do projeto tendo a BIONEXO recebido as informações do cliente (execução única);
- Horas adicionais de suporte remoto para treinamentos ou conclusão de etapas não cumpridas na implementação.
- Treinamento presencial após a implementação: Se solicitado pelo CONTRATANTE será objeto de nova proposta comercial, que contemplará o escopo do serviço bem como o valor total do mesmo.

OBS:

- A data do treinamento será acordada entre as Partes a partir do aceite da proposta.
- Será cobrado o mínimo de 8 horas de treinamento.
- Despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, etc. serão pagas pelo CONTRATANTE.
- Na hipótese de cancelamento das atividades descritas acima pela CONTRATANTE, sem notificação prévia, será cobrado o valor da proposta. 

5. IMPLEMENTAÇÃO REMOTA (via Skype) - Sem custo adicional

Descrição das atividades da implementação remota:

- Primeiro contato da equipe de implementação Bionexo: envio de material de apoio – tutorial e manual e agendando treinamento inicial;
- Treinamento Inicial (agendado no primeiro contato) com definição do cronograma de implementação: duração 2h;

Obs: Na hipótese de cancelamento das atividades descritas acima pela CONTRATANTE, sem notificação prévia, será cobrado o valor/hora técnica de implementação de R\$140,00 (Cento e quarenta reais).

6. PRAZO DA IMPLEMENTAÇÃO

Em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que a cliente cumprir as etapas abaixo:

- a) Efetuar cadastro da sua Instituição e seus usuários na plataforma: acesse www.bionexoexacta.com/br/exacta e clique em “Precisa de ajuda?” e “Faça seu cadastro”;
- b) Enviar logomarca da instituição;
- c) Encaminhar a relação de documentos abaixo digitalizados para disponibilização à comunidade de fornecedores:
 - Ficha Cadastral enviada pela BIONEXO.
 - Cópia do Contrato Social / Estatuto Social / Ata - última alteração
 - Cartão CNPJ
 - Alvará de Localização da Prefeitura
 - Licença da Vigilância Sanitária
 - Certificado de Responsabilidade Técnica
 - Autorização para comprar medicamentos (com substâncias sujeitas a controle especial)
 - **Cadastro próprio dos produtos**

OBS: Na hipótese de não comparecimento da CONTRATANTE na data estabelecida para realização da implementação, sem aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas, a mesma arcará com o pagamento dos serviços de implementação observando o valor da hora técnica de implementação descrito no item 3.3 acima.

7. ATENDIMENTO AO CLIENTE:

De segunda a sexta-feira das 8 às 18h, exceto feriados.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Sobre os valores de todos os serviços já estão inclusos todos os impostos devidos.
- O pagamento até a data do vencimento acarretará no desconto de 5 % (cinco por cento), sobre o valor da fatura.
- Na hipótese de alteração do volume total transacionado ao inicialmente informado, através da SOLUÇÃO BIONEXO EXACTA, dos últimos 12 (doze) meses, o valor mensal da licença de uso poderá ser atualizado, anualmente, mediante nova negociação entre as Partes.
- Contrato por tempo indeterminado.
- O **CONTRATANTE** declara que tem poderes para assumir as obrigações aqui estabelecidas, bem como para aceitar e firmar referida Proposta Comercial.
- **A CONTRATANTE E BIONEXO CONCORDAM QUE ESTA PROPOSTA COMERCIAL SERÁ REGULADA PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS TERMOS GERAIS E CONDIÇÕES DE USO DA SOLUÇÃO BIONEXO EXACTA PERANTE O 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL – MICROFILMAGEM 3558605.** Uma via deste instrumento foi também anexada à Proposta Comercial.

Validade da proposta: 30 dias.

São Paulo, 25 de maio de 2016.

Atenciosamente,

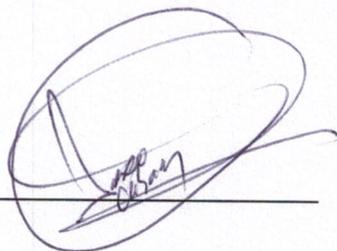
Michael Almeida

Comercial e Relacionamento

malmeida@bionexo.com

Telefone: (11) 99435-0795

ACEITE:



Razão Social:

CNPJ:

Nome:

Cargo:

Data: ___/___/2016.